



**Estado do Tocantins
Prefeitura de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social**



OFÍCIO N.º 166/2025/SEMAS

Gurupi, 08 de maio de 2025.

Ao
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Gurupi

Assunto: Pagamento - Ordem Cronológica – Abril/2025

Nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO N° 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, **informo** que, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Gurupi-TO, apresenta justificativas quanto à quebra da ordem cronológica dos pagamentos dos infradescritos fornecedores, no mês de ABRIL de 2025, conforme se depreende os dados anexos.

Atenciosamente,

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024



**JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO
(01/04/2025 à 30/04/2025)**

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei, que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo 141 da Lei n. 14.133, de 01/05/2021, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa, JUSTIFICO a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	R\$ 8.600,88 (empenho 249)	04/04/2025
NOTA DE JUSTIFICATIVA: A empresa fornecedora em questão trata-se de uma Microempresa (ME) responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios essenciais aos equipamentos socioassistenciais, em especial às Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Pessoas Idosas, mantidas por este Município, cujo funcionamento contínuo e adequado é indispensável à garantia dos direitos fundamentais dos usuários. A fornecedora comunicou formalmente a esta administração que, em razão de dificuldades financeiras, agravadas por atrasos acumulados nos pagamentos anteriores, não dispõe de caixa suficiente para manter a aquisição e entrega dos alimentos, comprometendo seriamente sua saúde financeira e sua capacidade de continuar prestando os serviços contratados. Considerando que a interrupção no fornecimento dos gêneros alimentícios afetaria diretamente a alimentação diária de crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, entende-se que a situação configura risco iminente à dignidade, à saúde e ao bem-estar dos acolhidos, o que justifica a adoção de medida excepcional. Dessa forma, com base nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da proteção integral à criança e ao adolescente, autorizamos, de forma motivada, a quebra da ordem cronológica de pagamentos para priorizar a quitação da nota fiscal nº 18127 em favor da empresa SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME, assegurando a continuidade do fornecimento e evitando prejuízos sociais irreparáveis. Ressaltamos que esta medida encontra respaldo legal e será devidamente registrada e publicada, conforme determinam os órgãos de controle externo, garantindo a transparência e legalidade do ato.		

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/04/2025 à 30/04/2025

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	17/03/2025	31/03/2025	11/04/2025	386	23/01/2025	1	26.857.705/0001-13 - CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	196	2025000395	150,00	150,00
2 *	18/03/2025	31/03/2025	04/04/2025	249	16/01/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	18127	2025000256	8.600,88	8.600,88
3	31/03/2025	31/03/2025	11/04/2025	2511	06/02/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	18788	2025000255	15.370,87	15.370,87
4	31/03/2025	31/03/2025	15/04/2025	251	16/01/2025	1	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	13911	2025000258	8.257,97	8.257,97

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	02/04/2025	30/04/2025	08/04/2025	140	06/01/2025	2	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21949	2025000037	5.800,00	5.800,00
2	02/04/2025	30/04/2025	08/04/2025	140	06/01/2025	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21948	2025000037	5.800,00	5.800,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	17/03/2025	31/03/2025	03/04/2025	387	23/01/2025	1	26.857.705/0001-13 - CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	488	2025000398	310,00	310,00

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	18/03/2025	31/03/2025	02/04/2025	247	16/01/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	18128	2025000254	7.015,62	100,00
2	26/03/2025	31/03/2025	15/04/2025	252	16/01/2025	1	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	13912	2025000260	4.542,49	4.542,49

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	17/03/2025	31/03/2025	01/04/2025	139	06/01/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21839	2025000036	15.470,00	15.470,00
2	17/03/2025	31/03/2025	01/04/2025	6546	02/09/2024	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21687	2024012072	17.850,00	17.850,00
3	27/03/2025	31/03/2025	11/04/2025	160	02/01/2025	3	431.562.581-72 - SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRAO	4	2024009160	4.800,00	4.800,00
4	09/04/2025	30/04/2025	29/04/2025	139	06/01/2025	2	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21950	2025000036	17.850,00	17.850,00
5	09/04/2025	30/04/2025	29/04/2025	139	06/01/2025	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21913	2025000036	17.850,00	17.850,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	19/12/2024	31/12/2024	07/04/2025	7911	06/11/2024	1	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	823	2024013779	322,71	322,71



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/04/2025 à 30/04/2025

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
2	31/03/2025	31/03/2025	11/04/2025	7910	22/10/2024	3	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	19	2024013395	765,33	765,33
3	10/04/2025	30/04/2025	15/04/2025	7911	06/11/2024	2	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	17	2024013779	499,55	499,55

ORDENADOR DE DESPESA